



MUNICÍPIO DE BURITIS
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 GABINETE DO VEREADOR JOÃO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 118 /2022

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

Indica: Que seja realizado URGENTEMENTE convocação no teste seletivo realizado recentemente, de profissionais como eletricista entre outros, para atender exclusivamente demanda da Iluminação pública em Ruas e praças da cidade de Buritis.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscrive, após vivenciar a grande dificuldade da atual equipe, em atender as demandas, principalmente na manutenção da iluminação pública em ruas da cidade de Buritis, tendo vista que essa mesma equipe é utilizada também para manutenção em prédios públicos, com rede de energia, elétrica de ar condicionados públicos, entre outros serviços, verificou a grande necessidade da contratação de mais profissionais nessa área, tendo em vista que ocorre constantemente uma grande demanda para reposição de lâmpadas queimadas e manutenção na iluminação pública de ruas, deixando as mesmas durante períodos longos na escuridão, provocando medo a população, aumento da criminalidade, entre outros delitos.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

APROVADO

EM: 06/06/2022
 SESSÃO ORDINÁRIA
Machado

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
 Vereador

RECEBI
 DIA 06/06/2022
 HORA: 14:30
Alzair

08/06/22

Leidimar Muniz Bernardes
 Diretora Executiva
 Matrícula 2063-5
 Prefeitura de Buritis

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia
 Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107